

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 421/2024-GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 43, inciso XII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Resolução 034 de novembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), que sofreu alterações pela Resolução 018/2020-TCE/RN, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Transição de Mandato para estabelecer condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas, os seguintes membros:

I - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO (Controlador Geral);

II - FRANCISCO ELTON CORIOLANO NOGUEIRA (Contador);

III - ROCHELLY ROUSY GURGEL MARINHO (Diretora de Finanças);

IV - FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA (Servidor).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 25 de novembro de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 27083020

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/11/2024.

EDIÇÃO 2036. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>